



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 323, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a **ADRIANA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula n.º 9698, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente nesta cidade, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o Art. 143, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, a partir do dia 02/10/2024 a 30/12/2024, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º 7153/2024.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

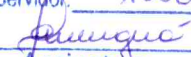
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural PMOB</i>
Em	<i>02/10/2024</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
	
Assinatura	